

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA
CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE LONDRINA – PR**

Processo nº 0002662-05.2024.8.16.0056

BULLE & BULLE E FERRARI AGRONEGÓCIO, GUSTAVO COELHO BULLE, MARCELO FERRARI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Recuperandos” ou “Grupo Bulle”) e **HELICIO KRONBERG**, Leiloeiro Público Oficial e Rural, matriculado e habilitado pela Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”), sob a matrícula nº 653 (“Leiloeiro”), por seus advogados que esta subscrevem (procurações anexas), nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestarem nos termos que se seguem.

1. As partes vêm, inicialmente, prestar contas a este MM. Juízo acerca do cumprimento das condições precedentes previstas no Plano de Recuperação Judicial (“Plano” ou “PRJ”), mais especificamente acerca da Cláusula 5.1.3.28, que trata da preparação documental relacionada à condição precedente à efetivação da alienação da UPI Fazenda Bulle.

2. No tocante ao envio da documentação necessária à venda do ativo e à realização de reunião com o Leiloeiro, informa-se que tais providências foram concluídas em 09/03/2026, ocasião em que foram alinhadas as etapas iniciais para a estruturação do procedimento de alienação, incluindo a realização de avaliação *in loco* do imóvel, cuja data será oportunamente ajustada entre os envolvidos. Referidas informações encontram-se devidamente juntadas aos autos no mov. 1.148.

3. Esclarece-se, contudo, que, embora as etapas preparatórias estejam em regular andamento, tendo em vista que o Plano ainda se encontra em fase de apreciação judicial, recomenda-se cautela quanto às fases subsequentes do procedimento, notadamente no que se refere à apresentação do Edital de alienação.



4. Nesse contexto, as partes, em observância aos deveres de transparência e boa-fé processual, trazem os fatos ao conhecimento deste Juízo e dos credores, reiterando que permanecem adotando as providências necessárias ao cumprimento das disposições previstas no Plano, mantendo todos os interessados devidamente informados acerca dos próximos desdobramentos.

5. Diante do exposto, requerem seja a presente manifestação recebida como prestação de informações acerca do estágio atual da preparação documental para a alienação da Gleba 01 da Fazenda Bulle, nos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial aprovado em 09/02/2026.

6. No mais, a fim de resguardar a coerência temporal das obrigações assumidas, requerem que eventual adequação dos prazos previstos no Plano, especialmente daqueles vinculados à sua homologação judicial ou à efetivação da alienação, seja oportunamente apreciada, de modo proporcional e compatível com o atual estágio processual e com o regular andamento do feito.

7. Por fim, requer que todas as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do **Dr. Otto Willy Gubel Junior, OAB/SP 172.947**, sob pena de nulidade dos atos praticados, nos termos do art. 272, § 2º, do CPC.

Nestes termos,

Espera deferimento.

São Paulo/SP, 16 de março de 2026.

GRUPO BULLE

(p. seu representante legal)

HELCIO

KRONBERG:0851

8784824

Assinado de forma digital por

HELCIO

KRONBERG:08518784824

Dados: 2026.03.16 16:04:26

-03'00'

HELCIO KRONBERG

